

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2025**

**EMENTA:** Outorga A “Medalha de Mérito Legislativo do Município da Aliança”, ao Senhor **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

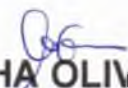
**Art. 1º** - Fica Outorgado a “Medalha de Mérito Legislativo do Município da Aliança”, para Senhor **SEVERINO PEDRO DA SILVA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal da Aliança, em 26 de agosto de 2025.

  
**VER. ZINHA OLIVEIRA**  
Presidente